



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.777 / ANO XII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DIVERSOS	1
- SMMA	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS	1
- PROLAR	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, **CONVOCA**, os membros do Poder Legislativo e a população em geral, a participar, no próximo dia **28 de Fevereiro 2020 – sexta-feira - às 14:15 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que o Poder Executivo aqui representado pelo Secretário da Fazenda, apresentará a Lei de Responsabilidade Fiscal para o **terceiro quadrimestre exercício de 2019**.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLAUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal da Fazenda

CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00) **CONVIDAMOS** a população princesina, e **CONVOCAMOS** os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder Legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia **28 de fevereiro de 2020, às 14:15 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelos Poderes Executivo e Legislativo, o cumprimento das metas fiscais do **3º quadrimestre do ano de 2019**, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade e prestar esclarecimentos necessários à comunidade em geral.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2020.

Vereador Daniel Anderson Fraccaro

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Paulo Roberto Balansin

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Convite

CONVIDAMOS a população princesina, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder Legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia **28 de fevereiro 2020 – sexta-feira - às 15:15 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde estaremos apresentando Relatório de Prestação de Contas referente ao **3º quadrimestre e anual de 2019 da Fundação Municipal de Saúde**.

Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Presidente Fundação Municipal de Saúde

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A **FH-FH COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI (AUTO PECAS FH)** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores implementada na AV PRESIDENTE KENNEDY 3301, VILA RAQUEL – Ponta Grossa/PR.

FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
Edital de Homologação das Inscrições
Processo Seletivo nº 02/2020 – FMS/NEP

A Comissão do Programa de Residência Médica – COREME, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL DE PROVA e ENSALAMENTO** do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 2 de 03 de julho de 2013 da CNRM.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO** deste Edital.

Art. 2º Quanto ao **LOCAL DE PROVA e ENSALAMENTO**, a mesma será realizada na sede do Núcleo de Educação Permanente da Fundação Municipal de Saúde, sito à rua **Alfredo Guimarães Vilela, 383 – Jardim Carvalho – Ponta Grossa-PR CEP: 84015-680 – SALA 03**, no dia **1º de março** com início às **09h30min** (horário oficial de Brasília/DF).

Art. 3º Quanto à interposição de recursos este deverá ser realizado em conformidade com o estabelecido no referido edital de abertura – **ITEM 9 – DOS RECURSOS**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2020.

Iara Iasmin Lima Grandio Guilherme
Coordenadora da COREME

ANEXO

MEDICINA

	Nome do Candidato	Profissão Concorrida	Situação
1	BRUNA CAROLINA PAULAK GONÇALVES	MEDICINA	DEFERIDO
2	DAYMOON SANTANA PEREIRA	MEDICINA	DEFERIDO
3	FERNANDA MARUIM CAROLINO	MEDICINA	DEFERIDO
4	KARLA KAROLYNE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	MEDICINA	DEFERIDO
5	LJANA APARECIDA PRZYBYTOVICZ DE MOURA	MEDICINA	DEFERIDO
6	MORGANA MATIAS DA ROSA	MEDICINA	DEFERIDO
7	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	MEDICINA	DEFERIDO
8	REBECA IANSEN HOELDTKE	MEDICINA	DEFERIDO
9	SOELI APARECIDA INGLÊS MODESTO	MEDICINA	DEFERIDO
10	VICTÓRIA SCHAFF RAYMUNDO	MEDICINA	DEFERIDO
Total de Insritos: 10			

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

- 1) A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, **LEONARDO JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.
- 2) De outro lado, o **ESPÓLIO DE EMERSON LUIZ FERREIRA**, possuidor do lote 03, quadra 05, do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato particular de compromisso de compra e venda nº 024, assinado em 08 de agosto de 2016.
- 3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** o espólio supracitado, tendo em vista o inadimplemento financeiro constatado, o qual totaliza, acrescido de multas e juros acumulados, o montante de **R\$ 378,57 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.
- 4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do representante do espólio citado no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.
- 5) Depois de constituído em mora o referido espólio, caso não hajam explicações em até **30 (trinta) dias** acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2020

LEONARDO JOSÉ MENDES
Diretor Administrativo – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**
ORDEM DO DIA 26/02/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO**DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA****Projeto de Lei Ordinária nº 154/2019:**

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora MARIA CZEKALSKI.

DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**Projeto de Lei Ordinária nº 251/2019:**

Promove alteração na Lei nº 12.135, de 03 de julho de 2.015.

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**Projeto de Lei Ordinária nº 294/19:**

Denomina de SEBASTIÃO ANTUNES DE ALMEIDA a via pública municipal que menciona.

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO**Projeto de Lei Ordinária nº 308/19:**

Denomina de FLORISVALDO JUSTUS a Rua nº 08 do Loteamento GSP Life Ponta Grossa, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR FLORENAL SILVA**PROJETO DE LEI Nº 320/19:**

Institui o Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no calendário oficial do Município de Ponta Grossa.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de fevereiro de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. FLORENAL SILVA
1º Secretário

